ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 633/17 em 01.06.2017.

ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA – PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Nº 3795/2012 de 04 de Abril de 2012 em seu art. 21, no edital nº 002/2015/SME de 16 de Novembro de 2016, Ofício Nº 433/2017 – SME de 25 de Maio de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal Aposentada – Progressão Funcional Horizontal, por desempenho profissional do magistério.

PROFESSORA	REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO POR DESEMPENHO EDITAL 002/2015	PROGRESSÃO POR CURSOS EDITAL 005/2016	REFERÊNCIA PARA APOSENTADORIA
ROSANA BORBA COELHO	PG-K	PG-L	PG-M	PG-M

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 01 de Junho de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Data: 01/06/17

Data: 01/07/17